



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO 02 EM
ECOLOGIA
CONVÊNIO UFPA/EMBRAPA
2023**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO) do convênio Universidade Federal do Pará (UFPA) e Embrapa Amazônia Oriental (EMBRAPA) abre inscrições para a Seleção Especial de Doutorado para ingresso no ano de 2023. Este edital segue as diretrizes do regimento do PPGECO, Resolução n. 4.658 de 2015. As diretrizes deste edital são exclusivas deste edital especial.

Vagas e professores credenciados disponíveis como possíveis orientadores

O PPGECO disponibilizará **3 (três)** vagas para atender o presente Edital Especial de Seleção de Doutorado, que serão distribuídas entre os docentes orientadores do programa. Cada docente poderá indicar apenas um candidato. A relação dos orientadores habilitados estará disponível na página www.ppgeco.propesp.ufpa.br, junto com esse edital.

1. Requisitos para inscrição:

1.1. Possuir o título de mestre ou similar em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou excepcionalmente em outras áreas, desde que considerados aptos pelo Colegiado do PPGECO a desenvolverem a tese proposta;

1.2. Não ter vínculo empregatício.

1.3. Ter disponibilidade para participar das disciplinas e atividades do PPGECO, bem como, para desenvolver o projeto de tese

1.4. Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital.

1.5 Ter disponibilidade para implementação de bolsa imediatamente.

2. Documentos necessários para inscrição:

2.1. As inscrições são exclusivamente on-line no endereço do SIGAA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf . Porém após a realização da inscrição o candidato deve comunicar a secretária pelo E-mail: ppgecoufpa@gmail.com para agilizar a tramitação da inscrição no sistema.

2.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição on-line e anexar cópias digitais dos seguintes documentos na página de inscrição:

- ✓ Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

- ✓ Carta de intenção do candidato, apresentando uma breve proposta de tese, com ciência e aceite do orientador docente do PPGECO;
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão do título de mais alto nível*;

*Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para antes do período de matrícula no curso de Doutorado. O Diploma ou o certificado de conclusão do Mestrado será exigido no ato da matrícula.

- ✓ Tabela de Pontuação do Currículo preenchida (**Anexo I**);
- ✓ Documentação comprobatória da Tabela de Pontuação;

Os comprovantes deverão ser ordenados **obrigatoriamente** na mesma sequência de indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo. A documentação comprobatória deverá ser salva em um único arquivo digital em formato PDF, que deverá ser incluído no espaço para *upload* de arquivos no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula. A comprovação dos documentos é obrigatória por ocasião da matrícula.

Atenção: Inscrições cuja documentação não esteja salva em um único arquivo digital ou cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo não serão homologadas.

- ✓ Carta de aceite do provável orientador (ver modelo no **Anexo II**).
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - A taxa de inscrição ao processo seletivo é no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável. O candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAPESP para a geração do boleto bancário através do link: <http://courseventos.fapesp.org.br/gui/> (ver detalhes abaixo)

O candidato deverá clicar na opção “Portal de Inscrições” e na sequência procurar a caixa 1062*233 - PROG. DE PÓS-GRAD. EM ECOLOGIA; Área: BIODIVERSIDADE; Categoria: ENSINO, e clicar em “Clique para mais detalhes e inscrições” na respectiva caixa. Abrirá uma janela e o candidato deverá clicar em “Clique AQUI para realizar a inscrição”. O candidato deverá acessar o sistema com seus dados ou criar uma conta (caso ainda não tenha cadastro) e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento. Após a solicitação do boleto, em até 24 horas o candidato receberá um e-mail informando a disponibilidade do mesmo para pagamento. Então, o candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da FAPESP, e clicar no “Portal de Insritos”, fazer o acesso à sua área no sistema para impressão do boleto bancário e realizar o pagamento. Após isso, incluir o

comprovante de pagamento junto à documentação da inscrição a ser enviada, pelo SIGAA. Em caso de dúvidas na geração do boleto procurar Central de Atendimento/Apoio da FADESP pelos telefones: (91) 4005-7440; (91) 4005- 7441; (91) 4005-7442; (91) 4005-7443 (no horário comercial).

ATENÇÃO: Período de geração de boleto para pagamento da inscrição será até o dia 23 de setembro de 2023, através do link: cursoseventos.fadesp.org.br/gui/

Observações:

- Salientamos que a inscrição feita no “Portal de Inscrições” da FADESP tem o objetivo único de geração e pagamento de boleto. Todos os demais passos da inscrição devem ser efetuados pelo SIGAA.

- Após a solicitação do boleto, o mesmo será gerado pelo sistema bancário, e quando pronto ficará disponível no sistema da FADESP para o candidato acessar e efetuar o pagamento, sendo de inteira responsabilidade do candidato esse procedimento.

- Os boletos gerados tem prazo de vencimento de 1 (um) dia útil. O não pagamento do boleto impedirá a inscrição do candidato.

3. Critérios para seleção:

A aprovação do candidato depende da homologação da inscrição (checagem da documentação apresentada) e da análise de currículo.

Etapa: Análise de Currículo

Os candidatos serão ranqueados comparativamente através da análise do Currículo Lattes, com base na tabela de pontuação (**Anexo I**) apresentada pelo candidato e conferida pela Comissão. Itens não comprovados não serão computados.

Observação: Os candidatos aprovados por esse Edital Especial de Seleção **terão bolsas da agência FAPESPA**. Caso aconteça alguma mudança ao longo do doutorado e se o candidato quiser concorrer à outro tipo de bolsa, ele terá que prestar um novo processo seletivo para ingresso no doutorado via o edital de seleção normal (regular) do PPGECO. O presente edital é destinado apenas a essa situação momentânea. Em hipótese alguma será permitido que alunos que entrarem via este Edital Especial de Seleção sejam ranqueados na distribuição de bolsas, sem passarem novamente por um novo edital de seleção.

4. Calendário:

Período de inscrição: da data desta publicação até a validade deste edital (até 25/09/2023), ou até a publicação na página do curso do resultado da seleção com o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

Atenção: O período de geração de boleto para pagamento da inscrição no Portal de Cursos e Eventos FADESP é até **23 de setembro de 2023**, através do link: cursoseventos.fadesp.org.br/gui/

5. Matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula de forma imediata.

6. Bolsas e recomendações

Serão destinadas bolsas da agência FAPESPA para os alunos que concorrerem a esse Edital Especial de Seleção.

7. Exame de Qualificação e defesa.

Ao se inscrever nesse edital, o candidato concorda com o Art. 66 do regimento do PPGECO, Resolução n. 4.658 de 2015, que dita que o exame de qualificação deverá ser realizado entre 18 a 30 meses a partir do ingresso do aluno no doutorado. Nesse caso, para que seja agendada a aula de qualificação, o aluno terá que comprovar ao colegiado do PPGECO a publicação ou aceite de um artigo (percentil (JCR ou SCOPUS) $\geq 50\%$) nos últimos 2 (dois) anos. Exclusivamente neste edital especial, não será exigido o artigo para ingresso, no entanto será exigido um artigo para marcar a qualificação, seguindo o regimento do programa, e outro para marcar a defesa de doutorado.

8. Diploma

Ao se inscrever para uma vaga nesse Edital Especial de Seleção, o candidato concorda que para a obtenção do diploma no final do doutorado, deverá atender o regimento do PPGECO, Resolução n. 4.658 de 2015, bem como as Resoluções 001/2016 e 003/2017. Além disso, o aluno deverá entregar a versão final da tese de acordo com as normas de formatação do PPGECO. Todas essas informações estão disponíveis no site do programa: <http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>

9. Informações adicionais:

Secretaria do PPGECO - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa 01, Campus Guamá, Guamá, Belém, Caixa postal 479, CEP: 66075-110. Tel.: (091) 3201- 7923 (Marcela). E-mail: ppgecoufpa@gmail.com

10. Recurso

Recursos solicitando vistas às fichas de avaliação dos doutores especialistas e contestações ao resultado final deste Edital Especial de Seleção poderão ser solicitadas via correspondência eletrônica em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados. Em caso de deferimento, outros candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis após a divulgação do deferimento.

11. Disposições gerais

Os casos omissos no presente Edital Especial de Seleção serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado de curso do PPGECO.

Belém, 21 de setembro de 2023

Dr. Leandro Juen
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia
Universidade Federal do Pará/Embrapa-Amazônia Oriental

Anexo I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP 66075-110, Belém, Pará, Brasil. Correio eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia – UFPA – Edital de Seleção Especial 02 2023

Nome do Candidato:

A) Artigos completos publicados em periódicos nos últimos quatro anos – (2019 até agora) - P=valor do Percentil da revista, ver Observações deste Anexo).

Item	Pontos	Quant.	Total
Artigo completo em periódico P >87,5	100		
Artigo completo em periódico P 75-87,5	85		
Artigo completo em periódico P 62,5-75	70		
Artigo completo em periódico P 50-62,5	55		
Artigo completo em periódico P 37,5-50	40		
Artigo completo em periódico P 25-37,5	25		
Artigo completo em periódico P 12,5-25 (máximo 5 artigos)	10		
Artigo completo em periódico P < 12,5 (máximo 5 artigos)	5		
Total (A)			

Observação 1: Seguindo o critério estabelecido pela área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados artigos: 1º Com mais de duas páginas; 2º Com até seis autores, exceto quando o candidato ou futuro orientador for o primeiro, último ou autor correspondente; 3º Datapaper não serão contados como artigos;

Observação 2: Para cada revista considerar o maior percentil, dentre as bases JCR ou SRJ.

Observação 3: Revistas científicas que não possuem percentil em nenhuma das bases consideradas (JCR e SRJ) não serão consideradas como “Artigos completos publicados em periódicos”.

B) Livros e capítulos de livros com ISBN.

Item	Pontos	Quant.	Total
Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional)	85		
Autoria de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local)	40		
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local) (Máx. 100 pontos no quadriênio)	20		
Organização de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Organização de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local) (Máx. 100 pontos no quadriênio)	20		
Total (B)			

C) Trabalhos em Eventos

Item	Pontos	Quant.	Total
Resumo publicado em anais de evento científico internacional (Máx. 25 pontos no quadriênio)	5		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional (Máx. 15 pontos no quadriênio)	3		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local (Máx. 5 pontos no quadriênio)	1		
Total (C)			

D) Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso

Item	Pontos	Quant.	Total
Participação em Bancas de trabalhos de conclusão de curso (Máx. 20 pontos no quadriênio)	4		
Total (D)			

E) Prêmios Científicos

Item	Pontos	Quant.	Total
Prêmios Científicos (Máx. 30 pontos no quadriênio)	10		
Total (E)			

TOTAL DE PONTOS (A+B+C+D+E)	-	-	
--	---	---	--

Anexo II



INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu,, professor/orientador credenciado no programa de Pós-graduação em Ecologia UFPA/EMBRAPA, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) aluno(a), inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também em prover os meios necessários para a realização de sua tese.

Resumo do Plano de tese:

